

RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ Nº 116/2017

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001, e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Tornar pública a aprovação pelo Comitê Gestor do FSA, em sua 39ª Reunião, ocorrida em 16 de outubro de 2017, de delegação de competência para a Secretaria-Executiva do Fundo Setorial do Audiovisual deliberar, mediante consulta do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sobre os casos omissos do Programa Cinema Perto de Você que porventura envolvam alteração dos objetos financiáveis e das condições financeiras contratadas.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a) - Presidente, em Exercício**, em 22/11/2017, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631950** e o código CRC **354B1971**.